



**PORTARIA CAU/SE nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2018.**

Dispõe da instituição do Suprimento de fundos do setor de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Suprimento de Fundos para o setor de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. Atribuir o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art. 3º. Nomear a funcionária Susiene de Almeida, inscrita no CPF no. 974.771.255-53 para ser detentora do Suprimento de Fundos,

Art. 4º. A presente altera o artigo 2º. da Portaria no. 007/2014, e entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**

**Presidente – CAU/SE**